



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00508 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7121427BC95E425051325FA9A4AD54F5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 087, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 087, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a formação e trabalho da Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO não somente o quanto contido na Resolução 1311/2012 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, mas, sobretudo, o dever cívico de efetivar-se uma transição governamental ampla, transparente com o fim de preservar a continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transmissão de Governo do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, conforme o disposto na Resolução do TCM/BA n.º 1311/2012.

§1º – A Comissão iniciará seus trabalhos no dia 05 de dezembro de 2016, às 10:00 horas no Centro Cultural na Sede do Município.

Art. 2º- A Comissão de Transmissão de Governo será integrada pelos seguintes membros:

Representantes do prefeito eleito:

I – Fabrício Gomes dos Santos

II – Mauro Teixeira Barreto

III – Andréa Prazeres

IV – Joilson dos Santos Sacramento

V - Abelardo Silva dos Santos

VI – Daiane Sacramento dos Santos

VII – Hermes Hilarião Teixeira Sobrinho

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

Representantes do prefeito municipal:

I – Alex Machado Oliveira - Secretário Municipal de Finanças;

II – Valter Sacramento Rodrigues- Secretário Municipal de Administração;

III – Evanildo Sena de Almeida – Sistema de Controle Interno;

IV - Charles Clay Moreira da Silva -Responsável pelo Setor Contábil;

V – José Nilton da Paz Passos - Responsável pelo Patrimônio;

VI – Gilson Oliveira de Santana – Responsável pelo Setor de Convênio;

VII – Tatiana Moura Rodrigues Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

VIII – Clebison Pereira dos Santos – Representante da Secretária Municipal de Educação

IX – João José Pereira Mascarenhas – Procurador Jurídico

§1º - A presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão de Transmissão de Governo será exercida pelo Sr. Alex Machado Oliveira, representante do Prefeito Municipal, competindo a coordenação da equipe do prefeito eleito ao Sr. Joílson dos Santos Sacramento.

§2º - A Comissão de Transmissão de Governo poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

§4º - Os membros da Comissão de Transmissão de Governo poderão ser substituídos ocasionalmente por ocorrência de ausências pontuais.

Art. 3º - À Comissão de Transmissão de Governo cabe obter informações sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direita e Indireta do município; as contas públicas e os programas e projetos do município.

§ 1º Deverá ainda ser entregue à Comissão de Transmissão todos os documentos relacionados aos convênios, contratos de repasse ou instrumentos correlatos cujo prazo de apresentação da prestação de contas se dê a partir de 1º de janeiro de 2017, possibilitando a regular prestação de contas.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito

§ 2º Poderá a Comissão de Transição elaborar os atos de competência do novo prefeito, a serem editados imediatamente após sua posse.

Art. 4º - As informações solicitadas pela Comissão de Transmissão de Governo deverão ser fornecidas, em tempo hábil e com a necessária precisão, pelos órgãos e secretarias municipais.

Parágrafo único – Os dirigentes dos órgãos e secretarias de que trata este artigo deverão acompanhar o atendimento das solicitações formuladas e oferecer a Comissão de Transmissão de Governo todo o apoio necessário ao desempenho de seus trabalhos.

Art. 5º - O prefeito colocará à disposição dos candidatos eleitos para os cargos de prefeito e vice-prefeito a infraestrutura e o apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas atividades no período de transição governamental.

Art.6º - As reuniões de servidores com integrantes da Equipe de Transmissão de Governo devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Cabaceiras do Paraguaçu/Bahia, em 30 de novembro de 2016

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50